



TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 27/SMIT/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº

6023.2023/0001085-1

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA:

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO CONTRATUAL:

Execução de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de segundo escalão de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra obra especializada.

OBJETO DESTE TERMO:

(I) Prorrogação da vigência contratual por mais 02 (dois) meses;

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO:

R\$ 838.920,41 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.51.0000.1.500.9001

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, a **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.294.872/0001-72**, com sede na Rua Caiubi, 867 - Perdizes - CEP: 05010-000 - São Paulo/SP, representada legalmente por **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 35.***.***-X e inscrito no CPF sob o n.º 069.***.***-87, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 100336180 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 27/SMIT/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

(T)



TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 27/SMIT/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **02 (dois) meses**, contados a partir de **02/04/2024** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

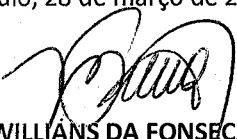
- 2.1. Não haverá alteração de valores para este aditivo.

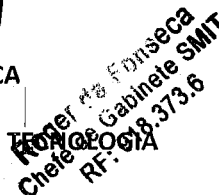
CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

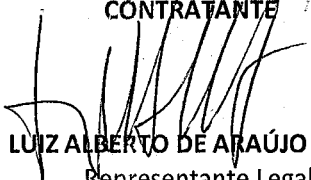
- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

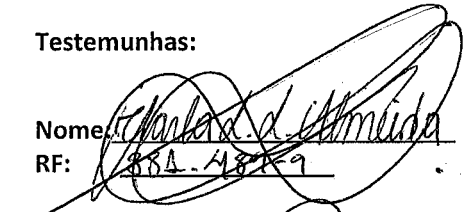
São Paulo, 28 de março de 2024.


ROGER WILLIAMS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE


Roger Williams da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
RF: 851.020.2


LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA
Representante Legal
PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
RF: 851.481.9

Nome: Thamiros Lopes S. Pereira
RF: 851.020.2
SMIT